

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, declaro, para efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar no 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PP-SRPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Órgão:	07 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0701 – Fundo de Valorização do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.
Projeto/Atividade:	12.361.0401 2.069 – Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 30%; - Fundamental.
Classificação Econômica:	3.3.90.39.00 – – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica;
Fonte de Receita:	154.420000 – Transferência do FUNDEB – IMPOSTOS 30%; 15.421070 – Transferência do FUNDEB – IMPOSTOS 30%;

Órgão:	07 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0701 – Fundo de Valorização do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.
Projeto/Atividade:	12.365. 0450 2.070 – Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 30%; - Infantil.
Classificação Econômica:	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica;
Fonte de Receita:	154.420000 – Transferência do FUNDEB – IMPOSTOS 30%; 15.421070 – Transferência do FUNDEB – IMPOSTOS 30%;

Órgão:	06 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0601 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	12 362 0415 2.066 – Manutenção Transporte Escolar - PETE
Classificação Econômica:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa jurídica;
Fonte de Receita:	15.690000 / 15.710000

Anapu/PA, 29 de janeiro de 2025.

SUZANA MARGARETH
SCARPARO
LEITE:33335508220

Assinado de forma digital por
SUZANA MARGARETH
SCARPARO LEITE:33335508220

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 005/2025-GAB/PMA